



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM ROSA DO SUL		CNPJ: 43.343.488/0001-62
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMAS, QUADRA 09, LOTE 34, JARDIM ROSA DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA		
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	CEP: 74975-260	TELEFONE: 62 982028114
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ZELIMAR SILVA DOS SANTOS SOUZA		CPF: 107.042.768-36 RG: 16.688.666 SSP-SP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMAS, QUADRA 08, LOTE 12 JARDIM ROSA DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA		CEP: 74975-260
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3596	C/C: 576260225-3 PRODUTO: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: ZELIMAR SILVA DOS SANTOS SOUZA		CPF: 107.042.768-36
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMAS, QUADRA 08, LOTE 12 JARDIM ROSA DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA		
CEP: 74975-260	TELEFONE: 62 982028114	E-mail: rubenstca0@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio para o Fortalecimento das Ações Sociais e Educativas da Associação Amigos Jardim Rosa do Sul	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>4.2.1 A presente proposta tem como objeto o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Associação Amigos Jardim Rosa do Sul, por meio da destinação de emenda parlamentar de custeio, tem o objetivo de fortalecer e garantir a continuidade das ações sociais, educativas, esportivas e culturais oferecidas gratuitamente à comunidade, especialmente a crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais de consumo, insumos para oficinas e atividades regulares, alimentação para participantes, produtos de limpeza e higiene, além da contratação de profissionais essenciais para a execução do projeto.</p> <p>4.2.2 A parceria permitirá a manutenção das seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aulas esportivas de Jiu-Jitsu e recreação e atividades físicas orientadas outras práticas esportivas como instrumento de inclusão, disciplina, autoestima e prevenção da violência entre crianças e adolescentes; · Apoio ao pagamento de ajuda de custo a profissionais de educação física ou instrutores esportivos; · Oficinas de artesanato e atividades manuais voltadas para mulheres e idosos, promovendo geração de renda, autonomia, fortalecimento de vínculos e bem-estar emocional; · Cobertura de despesas operacionais, materiais pedagógicos, esportivos e de consumo, além de ajuda de custo para profissionais e facilitadores envolvidos nas ações. · Reforço escolar para apoio ao aprendizado e combate à evasão escolar · Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos (cadernos, lápis, borrachas, canetas, livros paradidáticos, cartolinas, papel A4, tinta, etc.); Impressão de materiais para acompanhamento escolar; · Apoio de custo a educadores ou monitores de reforço. · Apoio a atendimentos e orientações a famílias (psicólogo, assistente social ou profissional capacitado); · Insumos básicos para acolhimento e orientação (formulários, pastas, itens de escritório). · Serviços e despesas operacionais · Cobertura parcial de contas de água, luz, internet e telefone institucional; · Aquisição de materiais de limpeza, higiene e pequenos itens de manutenção predial; · Impressões, cópias, papelaria e materiais de consumo de escritório; · Apoio de custo a profissionais e prestadores de serviço vinculados às atividades previstas. <p>4.2.3 Critérios de seleção e elegibilidade dos atletas: Os principais critérios são:</p>		

- Ter de 04 a 17 anos de idade;
- Estar matriculado m escola pública;
- Apresentar boletins escolar;
- Apresentar um atestado médico liberando para esta atividade física;
- Ter disponibilidade para os horários no contraturno escolar;
- Apresentar uma autorização dos pais/responsáveis;

Por meio dessa emenda, a Associação busca ampliar seu impacto social, promovendo cidadania, inclusão, cultura de paz, empoderamento feminino e desenvolvimento integral em uma das regiões mais carentes da cidade.

A presente proposta tem como objeto o fortalecimento das ações sociais, educativas, esportivas e culturais promovidas pela **Associação Amigos Jardim Rosa do Sul**, por meio da destinação de emenda parlamentar de **custeio**, que viabilizará a continuidade das atividades gratuitas oferecidas à comunidade local, com foco prioritário em crianças, adolescentes, mulheres e idosas em situação de vulnerabilidade social.

4.2.4 Metodologia: Os principais componentes e entregas do objeto do projeto incluem.

Oferecimento de Treinamento das aulas de Jiu-Jitsu, capoeiras, recreação e atividades físicas orientadas) de Qualidade e separados por faixa etária. Distribuição das turmas

E importante seguir uma metodologia que leve em consideração as necessidades da comunidade, a viabilidade do projeto e a sustentabilidade das soluções adotadas.

Nossa organização atua no Resgate de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do esporte, com o objetivo de amparar, prevenir, escutar e levar apoio sociofamiliar para aqueles que porventura tiveram seus direitos violados.

* Realização aulas de **jiu -jitusu** com frequência de 02 vezes por semana, com duração de uma hora cada aula. Com o instrutor **Hélio da Silva**

Dia	Horário	Faixa etária
Sexta e sábado	08 às 09h	08 a 09 anos
Sexta e sábado	09 às 10h	09 a 10 anos
Sexta e sábado	15 às 16h	10 a 11 anos
Sexta e sábado	16 às 17h	11 a 12 anos
Sexta e sábado	17 às 18h	13 a 14 anos
Sexta e sábado	18 às 19h	15 a 17 anos

* Realização aulas de **capoeira** com frequência de 02 vezes por semana, com duração de uma hora cada aula. Com o instrutor **Hélio da Silva**

Dia	Horário	Faixa etária
Terça e quinta feiras	17 às 18h	06 a 12 anos
Terça e quinta feiras	18 às 19h	13 a 17 anos

* Realização aulas de **reforço escolar** com frequência de 02 vezes por semana, com duração de uma hora cada aula. Com a Professora **Maracy Pereira dos Santos** nos períodos matutino e vespertino.

Dia	Horário	Faixa etária
Segunda e Quarta-feira	08 às 09h	08 a 09 anos

Segunda e Quarta-feira	09 às 10h	09 a 10 anos
Segunda e Quarta-feira	10 às 11h	10 a 11 anos
Segunda e Quarta-feira	14 AS 15h	08 a 09 anos
Segunda e Quarta-feira	15 AS 16h	09 a 10 anos
Segunda e Quarta-feira	16 AS 17h	10 a 11 anos

* **Realização de encontros do grupo de artesanatos** e Fortalecimento de vínculos com as mulheres, frequência de 02 vezes por semana, com duração de uma três hora.

Com a Assistente Social **Sandra dos Reis Batista** e a Artesã Oficineira **Jakeline Rodrigues Santos Viana**

Dia	Horário	Faixa etária
Terça e quarta-feira	13h as 16h	18 anos a 80 anos
Terça e Quinta-feira	13h às 16h	18 anos e 80 anos

Obs: **Larissa de Carvalho Santos**, coordenadora das atividades da associação. Idealizadora do cronograma das atividades. Faz a distribuição de horários, atividades e aquisição de materiais.

Kleber Brasileiro do Prado, atua na associação como apoiador de atividades. Acompanhando o bom funcionamento dos utensílios. E fazendo sua conservação e limpeza. Executa o preparo das atividades e a contagem e guarda do material.

A execução da emenda permitirá a aquisição de **materiais de consumo e permanentes de baixo valor**, bem como a **contratação de serviços e apoio operacional** indispensáveis para o funcionamento das ações, conforme descrito a seguir:

Materiais para Oficinas, Atividades Pedagógicas e Esportivas e grupos de SCFV: itens a serem adquiridos são:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Marcador para quadro branco	Unidade	30
02	Tintas para tecido (diversas cores)	Unidade	50
03	Linhas para crochê	Unidade	50
04	Barbantes nº 6	Unidade	30
05	Tesouras escolares	Unidade	10
06	Cadernos	Unidade	50
07	Lápis de escrever	Unidade	50
08	Canetas esferográficas	Unidade	50
09	Pincel para pintura nº 02	Unidade	50
10	Pincel para pintura nº 04	Unidade	20
11	Pincel para pintura nº 10	Unidade	20
12	Apagador para quadro branco	Unidade	5

Alimentação (lanche e itens para eventos e oficinas)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Bolachas 130g	Unidade	1000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
02	Pão de hot dog	Pacote	120
03	Salsicha	Kg	12
04	Tempero	Kg	5
05	Molho de tomate	Kg	10
06	Suco caixinha	Unidade	1000
07	Batata palha	Pacote	12
08	Pratos descartáveis	Pacote	50
09	Copo plástico descartável 200ml	Caixa	10
10	Papel toalha	Pacote	20

Materiais de Limpeza e Higiene

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Detergente líquido	unidades	5
02	Saco de lixo 100 litros	Pacote	10
03	Vassoura	Unidade	5
04	Papel higiênico	Pacote	20
05	Rodo 50 cm	Unidade	5
06	Água sanitária	Unidade	5

Custos Indiretos / Equipe Encarregada pela Execução

Item	Especificação	Quantidade (meses ou profissionais)
01	Coordenador do projeto	1 profissional
02	Serviços gerais (limpeza, apoio, cozinha)	6 meses
03	Assistente Social	3 meses
04	Professor de Jiu-Jitsu	6 meses
05	Professor de Capoeira	6 meses
06	Professor de Reforço Escolar	6 meses
07	Professor de Artesanato	6 meses

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Atender de forma contínua, mensalmente 100 crianças e adolescentes nas oficinas de esporte e reforço escolar.
- Atender em média 300 crianças, adolescentes e membros da comunidade com atividades esportivas, culturais, de lazer e alimentação.
- 40 mulheres e idosas nas oficinas de artesanato e convivência.
- Realizar 4 oficinas por semana (2 de esporte e 2 de reforço).
- Realizar 2 exposições ou feiras mensais para divulgação dos trabalhos artesanais.
- Garantir que pelo menos 80% das crianças e adolescentes atendidos participem regularmente (2 vezes por semana) das atividades esportivas e de lazer.
- Fornecer alimentação saudável para 100% dos participantes das atividades diárias, assegurando ao menos 1 lanche por encontro.

- Realizar avaliações periódicas de participação, comportamento e desenvolvimento social de 100% das crianças e adolescentes atendidos, com o apoio de educadores e assistentes sociais.

Em relação aos objetivos funcionais o desdobramento das metas visa atingir:

4.3.1 Metas de Impacto Social:

- **Número de crianças atendidas:** Atender a 100 crianças em situação de vulnerabilidade.
- **Nível de satisfação das crianças:** Garantir que pelo menos 80% das crianças demonstrem alegria e satisfação com o evento.
 - **Promoção de valores:** Observar a demonstração de valores como solidariedade e respeito durante as atividades.

Logística: Garantir que todas as atividades sejam realizadas dentro do cronograma e sem imprevistos.

4.3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Garantir o funcionamento contínuo das oficinas de Jiu-Jitsu e reforço escolar.
- Manter as oficinas de artesanato e convivência com mulheres e idosas.
- Proporcionar apoio psicossocial às famílias atendidas.
- Cobrir despesas operacionais da sede da instituição.
- Fortalecer a rede de apoio comunitária por meio de ações educativas, culturais e sociais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação atua há mais de 6 **anos** – desde 20219 conforme documentos anexados, com projetos sociais de forma contínua e organizada, contando com uma equipe qualificada composta por educadores, assistentes sociais, oficinairos, voluntários. Possui experiência comprovada em prestação de contas, execução de projetos com recursos públicos e privados, conta com imóvel cedido para atuação, estrutura adequada às atividades propostas. A entidade já executou parcerias anteriores com órgãos públicos, o que comprova sua capacidade técnica e gerencial para administrar recursos e coordenar ações de médio e grande porte. Promovendo inclusão social, formação cidadã e garantia de direitos a crianças, adolescentes, mulheres e idosas em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades educativas, esportivas, culturais e de geração de renda. Na comunidade do Jardim Rosa do Sul, marcada por altos índices de pobreza, evasão escolar e violência, as ações da associação são essenciais para o fortalecimento da rede de proteção social. As oficinas de Jiu-Jitsu e o reforço escolar ajudam no desenvolvimento físico, emocional e acadêmico de crianças e adolescentes. Já as oficinas artesanais oferecem uma oportunidade real de autoestima, autonomia financeira e convívio social saudável para mulheres e idosas.

A presente proposta apresentada pela **Associação Amigos Jardim Rosa do Sul** visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações sociais, culturais, educativas e esportivas realizadas gratuitamente junto à comunidade local, especialmente com foco em crianças, adolescentes, mulheres e idosas em situação de vulnerabilidade social. A associação busca apoio por meio de emenda parlamentar de **custeio**, com a finalidade de manter o funcionamento pleno das atividades e atender com qualidade o público beneficiário.

Interesse Recíproco entre as Partes Envolvidas

A parceria entre a Associação e o poder público, por meio da destinação de emenda parlamentar, representa um compromisso conjunto de enfrentamento às desigualdades sociais e promoção de direitos. O repasse de recursos amplia a capacidade de atendimento da entidade, ao passo que o ente público contribui diretamente para a garantia de cidadania e políticas públicas eficazes no território. Trata-se de um interesse mútuo: a organização fortalece sua atuação social, e o agente público concretiza ações voltadas ao bem comum.

4.4.1 Necessidade das Ações e Relação com o Problema a Ser Solucionado

A região atendida pela Associação caracteriza-se por elevados índices de vulnerabilidade social, baixo acesso a atividades complementares no contraturno escolar e limitações nas políticas de apoio às famílias. Muitas crianças e adolescentes vivem expostos à violência doméstica, evasão escolar e ausência de espaços de convivência seguros e produtivos. Mulheres e idosas, por sua vez, enfrentam exclusão econômica, solidão e falta de oportunidades de autonomia.

A presente proposta responde diretamente a esse contexto, viabilizando a aquisição de materiais essenciais para a realização de oficinas, ações pedagógicas, esportivas e atendimento psicossocial, além de cobrir custos operacionais básicos e de pessoal. Com os recursos de custeio, será possível garantir a manutenção regular das atividades, com condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e acolhimento.

4.4.2 Resultados Esperados e Impactos

Com a execução desta proposta, estima-se beneficiar diretamente mais de 200 duzentas pessoas, promovendo impactos sociais significativos, como:

- Melhoria no desempenho escolar e redução da evasão entre crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da autoestima e da disciplina por meio de atividades esportivas e culturais;
- Geração de renda e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas manuais e artesanato;
- Apoio psicossocial às famílias em situação de risco;
- Contribuição para uma cultura de paz, inclusão social e valorização da cidadania.

A aquisição dos materiais e a contratação dos serviços listados são indispensáveis à continuidade das atividades desenvolvidas pela associação, permitindo o atendimento direto e indireto de dezenas de famílias em situação de vulnerabilidade. A proposta visa garantir qualidade, regularidade e efetividade às ações, por meio de recursos de custeio que assegurem as condições mínimas de funcionamento dos projetos sociais.

A emenda de custeio é fundamental para garantir a continuidade dessas atividades, cobrindo despesas básicas como, água, luz, materiais de limpeza, matérias para aulas e oficinas de artesanato, transporte, alimentação e ajuda de custo para manter os profissionais nesta instituição.

O bairro Jardim Rosa do Sul, e região em Aparecida de Goiânia concentra um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais enfrentam dificuldades relacionadas à pobreza, falta de acesso a serviços básicos, e ausência de espaços seguros para o desenvolvimento de lazer e esportes. A ausência de políticas públicas efetivas voltadas à infância e juventude na região agrava a situação de risco social, expondo meninos e meninas a ambientes inseguros, ociosidade e influências negativas.

A demanda por esse tipo de atendimento é crescente, considerando os índices de vulnerabilidade social da região, marcada por baixos indicadores de acesso à educação de qualidade, segurança, cultura e lazer. Nesse cenário, o projeto representa um instrumento de promoção da cidadania, da inclusão social e da proteção integral da infância e adolescência, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Assistência Social.

Além disso, muitas famílias não dispõem de recursos para proporcionar atividades educativas, esportivas ou culturais a seus filhos, o que contribui para a exclusão social e a perpetuação do

A solicitação de **emenda parlamentar de custeio** é fundamental para assegurar o funcionamento das atividades já existentes. O investimento público neste projeto representa um compromisso com a transformação social e com a construção de uma comunidade mais justa, inclusiva e resiliente.

4.4.3 Equipe Encarregada pela Execução

Item	Especificação	Quantidade (meses ou profissionais)
01	Coordenador do projeto	1 profissional
02	Serviços gerais (limpeza, apoio, cozinha)	6 meses
03	Assistente Social	3 meses
04	Professor de Jiu-Jitsu	6 meses

Item	Especificação	Quantidade (meses ou profissionais)
05	Professor de Capoeira	6 meses
06	Professor de Reforço Escolar	6 meses
07	Professor de Artesanato	6 meses

Equipe dedicada na execução deste projeto é composta por:

- Hélio da Silva, faixa preta de jiu jitsu e corda azul e amarelo de capoeira. Praticante de artes marciais a mais de 20 anos. E instrutor nas duas modalidades. Atuando com crianças e jovens.

- Sandra Reis, é Assistente Social a mais de 10 anos e tem uma vivência no terceiro setor a mais de 20 anos sendo por várias vezes conselheira e membro da diretoria de conselhos de assistência social e conselho da criança e do adolescente. Atua como voluntaria na entidade a quatro anos.

- Larissa de Carvalho Santos, coordenadora das atividades da associação. Idealizadora do cronograma das atividades. Faz a distribuição de horários, atividades e aquisição de materiais.

- Maracy Pereira dos Santos, pedagoga a mais com mais de 20 anos de atuação. Ministra aulas de reforço escolar para crianças até a quinta série do ensino primário.

- Jakeline Rodrigues Santos Viana, artesã que atua com idosos fazendo pintura em tecido, crochê, artesanato com recicláveis e artesanato em geral. Atua na associação há três anos.

- Kleber Brasileiro do Prado, atua na associação como apoiador de atividades. Acompanhando o bom funcionamento dos utensílios. E fazendo sua conservação e limpeza. Executa o preparo das atividades e a contagem e guarda do material.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades Sustentáveis) e 16 (Paz e Instituições Eficazes), ao promover inclusão social, capacitação, geração de renda e desenvolvimento comunitário.



4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Público-alvo:

- Atender 100 Crianças e adolescentes de 4 a 17 anos;
- Atender 40 crianças de 04 a 12 anos (reforço escolar)

- Atender 40 Mulheres adultas e idosas, a partir de 18 anos;
- Atender a comunidade Jardim Rosa do Sul e entorno, em situação de vulnerabilidades social.
- Estima se que as ações desenvolvidas impactem direto e indiretamente cerca de 1000 pessoas por mês entre beneficiários.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundada em 2021, a Associação de Amigos do Jardim Rosa do Sul, tem como missão promover a integração e o desenvolvimento social da região, buscando soluções para os desafios locais e incentivando a participação ativa dos moradores. Nossas diretrizes institucionais são:

- **Orientação:** Fornecer um quadro de referência para todas as atividades da associação, desde a gestão administrativa até a execução de projetos.
- **Coerência:** Assegurar que as ações da associação estejam alinhadas com seus valores e propósitos fundamentais.
- **Transparência:** Promover a clareza e a responsabilidade na tomada de decisões, facilitando a prestação de contas aos membros e à sociedade em geral.
- **Governança:** Contribuir para uma gestão eficaz e ética da associação, promovendo a boa governança.

Ao longo de nossa trajetória, realizamos projetos como Natal das crianças e Pascoa das Crianças, que impactaram positivamente a comunidade, resultando em ações positivas para com as crianças atendidas.

5.2. Áreas de Atuação:

Assistência Social: A Associação desempenha um papel crucial no apoio a famílias em vulnerabilidade, fornecendo cestas básicas, roupas e itens de higiene. Essas doações são viabilizadas pela colaboração contínua com o comércio local e pela generosa contribuição dos moradores.

Nossos eventos comunitários – reuniões, palestras e oficinas – são espaços de diálogo e aprendizado, onde a população se informa e se capacita em temas como direitos, sustentabilidade e qualificação profissional.

Melhorias na Infraestrutura do Bairro - Trabalhamos incansavelmente junto aos órgãos públicos para garantir melhorias na infraestrutura do bairro, priorizando pavimentação, iluminação e segurança para todos os moradores.

Apoio Educacional e Cultural: A Associação oferece reforço escolar, materiais didáticos e incentivo à leitura para crianças e adolescentes, além de um grupo de artesanato para idosos.

Esporte e Lazer Comunitário: Desde 2021, promovemos aulas de capoeira, Jiu-Jitsu e Zumba, além de atividades recreativas para todas as idades.

Dentre todas as ações destacadas, o "Natal das Crianças do Jardim Rosa do Sul" é o coração da nossa Associação, um evento anual que transborda alegria e esperança para dezenas de famílias. A cada dezembro, transformamos o bairro em um cenário mágico, onde crianças vivenciam a magia do Natal. A generosidade da comunidade e do comércio local, através de doações de brinquedos e alimentos, é a faísca que acende essa celebração.

5.3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação de Amigos do Jardim Rosa do Sul está em busca de parcerias estratégicas com empresas e instituições para garantir a sustentabilidade financeira de seus projetos. O objetivo é expandir o impacto positivo na comunidade, através da ampliação das atividades.

Atualmente, nossos recursos financeiros provêm de doações da comunidade e empresas que se sensibilizam com as nossas ações e propostas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1º	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso Planejamento da execução e organização das equipes envolvidas	Após assinatura do fomento	06 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
1º	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e repasse de Recursos	Após a aprovação da análise Técnica	Após a Formalização do Termo de fomento	Não há	Não há
2º	Contratação de bens, /Aquisição de Bens/contratação de prestação de serviços	Após publicação do Extrato de fomento no Diário Oficial do Estado	Ate 6 meses Após assinatura fomento no Diário Oficial do Estado	nao ha	Não há
3º	Execução dos atendimentos compra de materiais,	Após a contratação os fornecedores	Até 8 meses após a assinatura do fomento	unidades conforme orçamentos	01(Fixo)
4ª	Fiscalização das compras	Após finalizada a execução	Até 02 dois meses apos o fim da execução	unidades conforme orçamentos	01(Fixo)
5º	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do termino da vigencia da parceria	nao ha	01(Fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 9.906,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
Custos Indiretos/Equipe execução/ Pessoa Física	
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$ 59.906,08

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1. MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Material das oficinas			R\$	R\$
01	Marcador p/quadro branco	Unid.	30	4,00	120,00
02	Tintas para tecido (várias cores)	Unid.	50	5,25	262,50
03	Linhas para crochê	Unid.	50	20,35	1.017,50
04	Barbantes nº6	Unid.	30	22,35	670,50
05	Tesouras	Unid.	10	3,45	34,50
06	Cadernos	Unid.	50	4,95	247,50
07	Lápis de escrever	Unid.	50	0,49	24,50
08	Canetas	Unid.	50	0,99	49,50
09	Pinceis para pintura em tecido n 02 tigre	Unid.	50	3,25	162,50
10	Pinceis para pintura em tecido N 04 tigre	Unid.	20	3,50	70,00
11	Pinceis para pintura em tecido N 10 condor	Unid.	20	4,50	90,00
12	Apagador/ quadro branco	Unid.	5	9,90	49,50
				Subtotal	2.798,00
	Alimentação (lanches)			R\$	R\$
01	Bolachas 130g	Und.	1000	2,95	2.950,00
02	Pão de hot-dog	Pct	120	5,90	708,00
03	Salsicha	Kg	12	7,90	94,80

04	Tempero	Kg	5	9,29	46,45
05	Molho de tomate	Kg	10	13,95	139,50
06	Suco Caixinha	Um	1000	1,20	1,200,00
07	Batata palha	Pct	12	23,89	286,68
08	Pratos descartáveis	Pct	50	1,99	99,50
09	Copo Plástico Descartável 200ml	Cx	10	99,85	998,50
10	Papel toalha	Pct	20	4,80	96,00
	Material de limpeza e higiene			Subtotal	6.619,43
				R\$	R\$
01	Detergente	Unid	05	1,99	9,95
02	Saco de lixo 100 litros	Pct	10	7,90	79,00
03	Vassoura	Unid	5	14,89	74,45
04	Papel higiênico	Pct	20	9,89	197,80
05	Rodo 50 cm	Pct	5	14,50	72,50
06	Água sanitária	Unid	5	10,89	54,45
				Subtotal	488,15
				Total	9.906,08

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mão de obra Coordenadora do projeto. Responsável pelo planejamento e produção	MESES	6	R\$ 833,33	R\$ 5.000,00
02	Mão de obra do instrutor de jiu jitsu	MESES	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
03	Mão de obra do instrutor de capoeira	MESES	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
04	Mão de obra da artesã / oficina	MESES	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
05	Mão de obra da pedagoga	MESES	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
06	Mão de obra da Assistente Social	MESES	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
07	Mão de obra do auxiliar de serviços gerais	MESES	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 60.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

Não haverá contrapartida da instituição.

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ZELIMAR SILVA DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Associação de Amigos do Jardim Rosa do Sul

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Zelimar Silva dos Santos Souza, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 21:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82767566** e o código CRC **7367290F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042001755



SEI 82767566